



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE PROMOTORA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Curitiba, 07 de abril de 2026.

Processo nº 23075.008763/2026-78

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES VIA INEXIGIBILIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



1 INFORMAÇÕES BÁSICAS
23075.008763/2026-78

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa o pagamento de 2 (duas) inscrições no Curso de Implementação do Modelo CERNE versão 2025 da Anprotec - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores, indispensável para Incubadora Tecnológica da UFPR. A ausência dessa contratação pode comprometer o funcionamento adequado da Incubadora Tecnológica da UFPR, pois estamos com a validade da certificação CERNE atual prestes a expirar.

3 ÁREA REQUISITANTE:

Área: PRPI/NIT/UPAI

Responsável: AMANDA MASSANEIRA DE SOUZA SCHUNTZEMBERGER

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Pagamento de 2 (duas) inscrições no Curso de Implementação do Modelo CERNE versão 2025, para obtenção futura da Certificação CERNE para os ambientes de inovação associados à Anprotec - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec) é líder do movimento de Empreendedorismo Inovador no Brasil. Criada em 1987, a Associação reúne mais de 400 associados entre incubadoras de empresas, parques tecnológicos, aceleradoras, instituições de ensino e pesquisa, grandes empresas, órgãos públicos e outras entidades ligadas ao empreendedorismo e à inovação, distribuídos em todo o território nacional.

A Associação atua por meio da promoção de atividades de capacitação, da articulação de políticas públicas, da geração e disseminação de conhecimentos e da gestão de programas e projetos de fomento ao empreendedorismo inovador. Durante toda sua história, a Anprotec acompanha, incentiva e orienta a formação e o desenvolvimento de ambientes de inovação, como parques científicos e tecnológicos, incubadoras de empresas e aceleradoras de negócios. A trajetória de seus associados comprova que esses ambientes contribuem de forma decisiva para o desenvolvimento social e econômico do Brasil, tanto por colaborarem com o incremento da competitividade das empresas apoiadas, quanto por oferecerem espaços que estimulam um número cada vez maior de pessoas a transformar suas ideias em negócios através da estruturação de startups e de empresas de base tecnológica.

Nas últimas três décadas, a atuação desses ambientes em diferentes regiões do Brasil disseminou a ideia do empreendedorismo inovador no país, desencadeando a consolidação de um dos maiores sistemas globais de parques científicos e tecnológicos e de incubadoras de empresas, que hoje se aliam a novos atores dedicados ao empreendedorismo e à inovação. Atualmente, o Brasil conta com 363 incubadoras de empresas, cerca de 103 iniciativas de parques tecnológicos e 57 aceleradoras. Através desta Rede Nacional de Inovação, a Anprotec é a principal articuladora no Brasil de ações transversais de inovação implementando práticas, metodologias, capacitação, projetos e programas de desenvolvimento de empreendimentos inovadores.

Desenvolvido pela Anprotec em parceria com o Sebrae, o Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (CERNE) reúne boas práticas de gestão para geração e desenvolvimento de empreendimentos inovadores, ampliando a capacidade dos mecanismos de inovação em gerar, sistematicamente, startups de sucesso.

A **certificação CERNE é um serviço técnico especializado**, atesta a padronização da incubadora na geração de novos empreendimentos, obedecendo todos os processos e práticas-chave estabelecidos pelo modelo. Espera-se que as incubadoras com a certificação CERNE gerem um número maior de empreendimentos de sucesso, notória especialização

O objetivo do CERNE é oferecer uma plataforma de soluções, de forma a ampliar a capacidade da incubadora em gerar, sistematicamente, empreendimentos inovadores bem sucedidos. Dessa forma, cria-se uma base de referência para que as incubadoras de diferentes áreas e portes possam reduzir o nível de variabilidade na obtenção de sucesso das empresas apoiadas.

Em função da complexidade e do número de processos-chave a serem implantados, o CERNE foi estruturado como um Modelo de Maturidade da Capacidade da incubadora em gerar empreendimentos de sucesso.

A certificação Cerne funciona como um selo de excelência e referência nacional, reconhecendo a maturidade da gestão da incubadora.

Com isso, a participação das servidoras da Unidade Promotora de Ambientes de Inovação - UPAI no referido curso é necessária e importante para o aperfeiçoamento das atividades relacionadas ao âmbito de trabalho na unidade, sobretudo quanto às atividades do Programa de Incubação.

Atualmente a Incubadora Tecnológica da UFPR possui o nível 1 de certificação do modelo CERNE. Ainda neste ano de 2026 pretende-se buscar o nível 2 de certificação do modelo CERNE. E para tanto, conforme atualização do Modelo CERNE realizada em 2025, para novas certificações, independente do nível, a Anprotec exige a comprovação de que ao menos 2 membros da administração da incubadora tenham realizado o Curso de Implementação do Modelo CERNE versão 2025. Por esta razão, é fundamental que as servidoras realizem o curso, desenvolvido pela Anprotec, ao invés de outras capacitações de mercado, que não forneceriam treinamento especializado para essa certificação.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A qualificação será realizada ao vivo, em formato online (plataforma Zoom), totalizando 21 horas de capacitação, com exposição de conteúdos, discussão de casos, interação entre participantes e instrutor e apresentação de ferramentas para implantação do modelo.

O programa está organizado em seis módulos:

Módulo I – Por que CERNE? (contexto do ecossistema brasileiro de inovação, ampliação de escopo para mecanismos de inovação, princípios do modelo e agenda contemporânea – ESG,

sustentabilidade e internacionalização);

Módulo II - Estrutura do CERNE (níveis de abrangência, níveis de maturidade, processos-chave, estratégias de implantação e nova geração de indicadores);

Módulo III - CERNE 1 (sensibilização, prospecção, seleção, desenvolvimento e graduação de empreendimentos, além de gerenciamento básico);

Módulo IV - CERNE 2 (gestão estratégica orientada a resultados, ampliação de limites de atuação e avaliação sistemática do mecanismo de inovação);

Módulo V - CERNE 3 (relacionamento institucional, articulação em rede, desenvolvimento colaborativo em ecossistema e responsabilidade social e ambiental);

Módulo VI - CERNE 4 (atuação internacional, inovação em processos próprios e maturidade do sistema de gestão da inovação).

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A inscrição do curso serão para duas servidoras da Unidade Promotora de Ambientes de Inovação - UPAI:

Amanda Massaneira de Souza Schuntzemberger

Fabiany Heloiza Gonçalves

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total para a contratação é de R\$ 3.420,00, para as duas servidoras, conforme e-mail de inscrição do curso.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O Valor a ser pago será em parcela única, por empenho e inexigibilidade.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será necessário contratação adicional.

11 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Aquisição por Inexigibilidade.

12 RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa à aquisição do Curso de Implementação do Modelo CERNE versão 2025, que permitirá maior eficiência operacional dos processos da incubadora da UFPR.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não foram verificadas providências necessárias à serem tomadas em decorrência desta contratação.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não ocorrerá impactos ambientais.

16 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A partir do que foi levantado no presente estudo, a contratação é viável.

17 RESPONSÁVEL

AMANDA MASSANEIRA DE SOUZA SCHUNTZEMBERGER

SIAPE 3295270



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MASSANEIRA DE SOUZA SCHUNTZEMBERGER**,
CHEFE DA UNIDADE PROMOTORA DE AMBIENTES DE INOVACAO - PRPI/NIT/UPAI, em 10/04/2026, às
21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8746951** e o código
CRC **126F9BBB**.

Referência: Processo nº 23075.008763/2026-78

SEI nº 8746951